



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 5º andar, Sala 500/Brasília/DF-Cep-70.047-900  
Telefone: (61) 2022-8316

## **AVISO DE REUNIÃO TÉCNICA PNLD 2017**

**1. O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, considerando o disposto no Edital CGPLI 01/2015, item 11.15, realizará uma Reunião Técnica de esclarecimentos ao conteúdo do Edital.

**Data: 31/03/2015**

**Horário: 14h30 às 16h30**

**Endereço:** Setor Bancário Sul, Qd. 2. Bl. F FNDE – Auditório do 1º SS - Brasília - DF

**Do Objetivo:** Proceder ao esclarecimento de manifestações relacionadas ao Edital do PNLD 2017.

### **2. Da Agenda da Reunião Técnica:**

14h30	Registro de Presença e Identificação
15h00	Abertura pelo Secretário de Educação Básica. Nomeação do Presidente da Reunião Técnica e formação da Mesa Diretora
15h15	Apresentação do modelo conceitual
15h45	Leitura e resposta a pedidos de esclarecimentos por escrito
16h15	Manifestações orais
16h30	Considerações finais e Encerramento

### **3. Forma de participação:**

- 3.1.** A Reunião Técnica será aberta a todos os interessados que poderão manifestar-se oralmente.
- 3.2.** Para manifestação oral o interessado deverá realizar inscrição prévia.
- 3.3.** Fica facultado aos interessados encaminhar previamente pedidos de esclarecimentos, com a devida identificação do postulante, até às **18 horas do dia 26 de março de 2015** por meio do e-mail **cogeam@mec.gov.br**.
- 3.4.** As inscrições para manifestação oral serão recebidas durante a realização da Reunião Técnica e encerrar-se-ão às **15h45**.
- 3.5.** Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição e na medida da disponibilidade de tempo, disporá de 3 (três) minutos para manifestar-se, não cabendo reinscrição. Não serão permitidos apartes.
- 3.6.** O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente, se necessário.
- 3.7.** O Presidente da Reunião Técnica poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

- 3.8.** Os pedidos de esclarecimentos recebidos previamente por escrito serão apresentados durante a Reunião Técnica.
- 3.9.** O FNDE e a SEB obedecerão ao prazo de no máximo 05 (cinco) dias úteis para publicação de Nota de Esclarecimento em resposta às manifestações orais feitas durante a Reunião Técnica.
- 3.10.** Quaisquer interessados poderão manifestar-se quanto ao Edital do PNLD 2017, em face dos trabalhos realizados na Reunião Técnica, desde que as encaminhe ao Presidente da Mesa Diretora, inclusive após o término da reunião, por meio do e-mail **cogeam@mec.gov.br**.

#### **4. Da formulação geral e pedidos de esclarecimento:**

Os pedidos de esclarecimentos ocorrerão na seguinte ordem:

- a) manifestações encaminhadas previamente para o e-mail **cogeam@mec.gov.br**;
- b) manifestações orais, desde que o postulante esteja inscrito, observando-se a ordem de inscrição e o tempo estipulado.

#### **5. Da Mesa Diretora:**

**5.1.** A Reunião Técnica será aberta pelo Secretário de Educação Básica, Manuel Palácios, e constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

**5.2.** A Mesa Diretora assim será composta:

**5.2.1.** Presidente – Júnia Sales Pereira

**5.2.2.** Secretária – Cristina Thomas De Ross

**5.2.3.** Chefe de Gabinete da SEB – Juliana Rabelo

**5.2.5.** Diretora de Ações Educacionais - FNDE – Maria Fernanda Bittencourt

**5.2.6.** Coordenadora-Geral dos Programas do Livro do FNDE – Sonia Schwartz

**5.3.** Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Reunião Técnica.

**5.4.** Os horários e a dinâmica da Reunião Técnica poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

#### **6. Disposições Gerais:**

**6.1.** Para facilitar a realização da Reunião Técnica, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para a participação dos interessados.

**6.2.** Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Reunião.

**6.3.** Será lavrada uma ata da Reunião Técnica que constará do processo do PNLD 2017.

Brasília, 24 de março de 2015.

MANUEL PALÁCIOS CUNHA MELO  
Secretário de Educação Básica  
Ministério da Educação

ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR  
Presidente do FNDE